

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09.PQ.SME/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 09.PQ.SME/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP

CNPJ: 11.049.892/0001-31

Endereço: R DR. OSVALDO HONORIO LEMOS 425 - CENTRO, RERIUTABA/CE

Representante Legal: 003.***.**3-58 | JADSON MOREIRA TAUMATURGO

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 10 DE JULHO DE 2026.

THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

15/07/2026

Hash criptográfico do documento:

33be0eed94952139c45dd6b23fc1cd0170b6d97cd60cc2cc691fed8e3e6f2e3f

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código AXOMXHB por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/AXOMXHB/verify>